



Publicado em Placar
Em 29/01/98

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 086/198.
1998.

de 29 de *Janeiro* de

Autoriza a permissão de uso a título precário de bem público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, de logradouros públicos municipais, com a instalação de protetores de árvores padronizados, os quais constarão publicidade da Prefeitura Municipal de Palmas e espaço publicitário a ser comercializado pela Permissionária, em favor da empresa HILD ARQUITETURA E PUBLICIDADE LTDA, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS,

em 29 de *Janeiro* de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal